

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/MF Nº 51.218.147/0001-93

NIRE Nº 35.300.095.618

Companhia Aberta

Capital Autorizado

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda chamada, no dia 10 de maio de 2021, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar – São Paulo - SP, a fim de deliberarem a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia citada abaixo:

1. Aumento do capital social no valor R\$ 44.344.060,70, mediante a capitalização de reserva de lucros, sem emissão de novas ações, passando o capital social de R\$ 1.261.727.567,12 para R\$ 1.306.071.627,82 com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
2. Adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras do novo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como alteração do Artigo 13, (viii), do Estatuto Social para atualização de valor de alçada do Conselho de Administração;
3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as alterações constantes dos itens (1) e (2) acima.

Informações Gerais:

- Conforme o estabelecido no art. 135 da Lei 6.404/76, a instalação da assembleia se dará, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

- A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual de Participação da AGE.

- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo – B3 que desejarem participar dessa assembleia deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente do Conselho de Administração